

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 06 a 12 de maio de 2022 | Ano 2 | Edição 71 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

CAMPEONATO REGIONAL DE FUTSAL SUB20 E 40TÃO SERÃO AS PRINCIPAIS APOSTAS ESPORTIVAS DE EXTREMA NESTE MÊS DE MAIO

Todos os jogos da rodada serão realizados no Ginásio Poliesportivo no período noturno

Duas novas competições vão estremecer os ginásios do município de Extrema neste mês de Maio, já que nesta próxima sexta-feira (06/05) teremos a 1ª rodada do "40tão" (Campeonato de Futsal de Veteranos) e também pela primeira vez vamos receber em nosso município o Campeonato Regional de Futsal Sub20.

Em sua 2ª edição, o Campeonato de Veteranos,

popularmente conhecido como "40tão", reunirá 6 grandes times compostos por jogadores consagrados na modalidade esportiva e de grande renome. Os jogos serão realizados no ginásio 1 do Poliesportivo, a partir das 19h30.

O Campeonato Regional de Futsal Sub20 será competido pela primeira vez em Extrema e também contará com atletas de destaques da região, reunindo 12 times de municípios vizinhos, sendo que os jogos serão disputados nesta sexta-feira (6) no Ginásio 2 do Poliesportivo, a partir das 19h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou inexigível de licitação a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOVIMENTO OFICINA CULTURAL, "ASSOCIAÇÃO PRIVADA", PORTADORA DO CNPJ Nº 01.440.663/0001-90, PARA REALIZAÇÃO DA 17ª MOSTRA DE TEATRO QUE OCORRERÁ NO CINE TEATRO MUNICIPAL DE EXTREMA - MG. ENTRE OS DIAS 07 A 22 DE JULHO DE 2022, pelo valor global de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, pelo Processo Licitatório nº 165/2022, inexigibilidade nº 015/2022. Extrema, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000164/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 09 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000164/2022 na modalidade Concorrência Pública nº 000011/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. HIGINO SAES PERES-FASE II- MUNICIPIO DE EXTREMA- MG.. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000171/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000055/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de maio de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000171/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000055/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPE DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS DIVERSOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://>

www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/. Extrema, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000056/2022: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 30 de maio de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000175/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000056/2022, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (AVCB), LOCAÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 12 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000003/2022, Pregão Presencial nº 000001/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ATUARIAL PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, COM EMISSÃO DE PARECER FINAL, RELATIVOS ÀS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DAS REGRAS PREVIDENCIÁRIAS PREVEXTREMA, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO DELAS COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM FACE DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019, ALÉM DE MANTER A ORGANIZAÇÃO DO RPPS SUSTENTÁVEL. levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 09 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP. no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br <<mailto:decol@extrema.mg.gov.br>>. Extrema, 09 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO

LICITATÓRIO Nº- 000135/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000014/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000135/2022, Tomada de Preços nº 000014/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXTERNO (PVC) POR PERFIL GALVANIZADO, NA PLATAFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE EXTREMA - MG., levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 10 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa VGR CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 155.110,77 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dez reais e setenta e sete centavos). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de abertura de propostas do Processo Licitatório nº 000094/2022 na modalidade Tomada de Preços Nº 000009/2022, objetivando a Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos técnicos de segurança contra incêndio e pânico (PT) e projetos técnicos simplificados de segurança contra incêndio e pânico (PTS), incluindo as devidas execuções dos itens de projeto a fim de aprovar e emitir o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) para o conjunto de edificações de uso escolar do município de EXTREMA-MG.. Após análise das propostas a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI apresentou sua proposta remontando um valor global de R\$ 870.060,18 (oitocentos e setenta mil sessenta reais e dezoito centavos). Mais informações pelo e-mail decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 09 de maio de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 000001/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público

o credenciamento da empresa VILELAS SERVICOS E LOCACOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.335.878/0001-02 no item 09 no valor total de R\$ 104.775,00 (cento e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais), no Processo de nº 000003/2022, Credenciamento nº 000001/2022, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE HORAS MAQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR. Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000136/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000008/2022: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que devido à alterações na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, reabriu o prazo e fará realizar às 09h do dia 10 de junho de 2022, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000136/2022 na modalidade Concorrência Pública nº 000008/2022, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM), localizado no bairro da ROSEIRA, contemplando serviços de fundação, estrutura, acabamentos em geral, sistema de proteção contra incêndio e pânico e fechamento externo em sua totalidade. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 06 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000137/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº000042/2022: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000137/2022, Pregão Presencial nº 000042/2022, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, TREINAMENTO DE EQUIPE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR (VMD), levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 12 de maio de 2022, declaro e homologo vencedora do presente processo

licitatório a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 679.999,20 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000162/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000053/2022:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h do dia 23 de maio de 2022, no POLIESPORTIVO MUNICIPAL localizado a Av. Alcebíades Gilli, S/N - Centro - Extrema - MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000162/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 000053/2022, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 070/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO "MUSICA PARA TODOS", por tanto, pagará à empresa WIND MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 67.014.936/0001-42, o valor total de R\$ 17.561,58 (dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 10 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 072/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE TEMA "ESCUTA ESPECIALIZADA" A SER REALIZADA NOS DIAS

19 E 20 DE MAIO DE 2022, COMO PARTE DOS EVENTOS DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, por tanto, pagará à empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05, o valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil novecentos reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 073/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8 666 93 a AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS CANULADOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM MUNICÍPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 02.728.802/0001-48, o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 074/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MUDANÇA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PRUDÊNCIA CARDOSO PEREIRA, por tanto, pagará à empresa RUMON TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 32.697.016/0001-91, o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022 - DISPENSA LICITATÓRIA Nº 071/2022:

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo

com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8 666 93 a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PARAFUSOS CANULADOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM MUNICIPE EXTREMENSE, por tanto, pagará à empresa ORTOSYS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ n.º 02.728.802/0001-48, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Mais informações, através do e-mail: compraspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 10 de maio de 2022.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA:

O município de Extrema comunica que PRORROGOU o prazo de encerramento da Consulta Pública para o termo de referência, edital e anexos e minuta de contrato sobre Parceria Público-Privada para concessão administrativa da Usina Termoquímica de Geração Elétrica (UTGE) a partir de Resíduos Sólidos (RSU) por processo de gaseificação em leitos fluidizados no Município. A consulta pública encerrará em 16/05/2022. Cópia do termo de referência, edital e respectivos anexos e minuta do contrato estarão disponíveis no endereço www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos encontram-se em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 06/05/2022 – Processo nº 013|2022|001|2022 – Top Internacional Ltda., CNPJ nº 04.387.155/0026-31 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021).

2) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 10/05/2022 – Processo nº 045|2021|002|2022 – Inove Indústria e Comércio de Componentes

Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 40.245.793/0001-23 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021).

3) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 11/05/2022 – Processo nº 001|2021|002|2022 – Frontplas Indústria e Comércio de Termoplástico Ltda., CNPJ nº 30.670.072/0002-98 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021).

Decisões da 137ª Reunião Ordinária do CODEMA O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna públicas as DECISÕES determinadas em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 06 de Maio de 2022, às 09h00, a saber:

Exame da Ata da 136ª Reunião Ordinária de 08/04/2022. APROVADA.

Processo administrativo para exame de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantes (LP+LI+LO):

1) Processo nº 033/2018/004/2021 – Olivotto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ nº 23.180.143/0001-28 – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares (DN COPAM 213/2017) – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Processo administrativo para exame de Licença de Operação em caráter Corretivo concomitante à Licença de Operação (LIC+LO):

1) Processo nº 030/2021/001/2021 – Rigatieri Administradora de Bens Ltda., CNPJ nº 38.027.217/0001-68 – Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística (DN COPAM 213/2017) – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Processo administrativo para exame de Licença Operação em caráter Corretivo (LOC):

1) Processo nº 007/2021/002/2021 – Frigelar Comércio e Indústria Ltda., CNPJ nº 92.660.406/0011-90 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos,

inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021) – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

2) Processo nº 050/2021/001/2021 – Frigelar Comércio e Indústria Ltda., CNPJ nº 92.660.406/0052-69 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA 021/2021) – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Pedido de Autorização para Intervenção Ambiental na Macrozona de Conservação Ambiental:

1) Autorização para intervenção na Macrozona de Conservação Ambiental, consistente na construção de um observatório astronômico com área de 426,85 m², localizado na Serra do Lopo, de interesse de Maurício Trovarelli Tornero. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

Processos administrativos para julgamento de recurso administrativo de Autos de Infração em segunda instância:

1) Auto de Infração nº 033/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

2) Auto de Infração nº 034/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies

vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

3) Auto de Infração nº 035/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

4) Auto de Infração nº 036/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

5) Auto de Infração nº 037/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

6) Auto de Infração nº 038/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

7) Auto de Infração nº 039/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

8) Auto de Infração nº 040/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

9) Auto de Infração nº 041/2021 – Companhia de Saneamento COPASA de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou

resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

10) Auto de Infração nº 042/2021 – Companhia de Saneamento COPASA de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

11) Auto de Infração nº 043/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

12) Auto de Infração nº 044/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações

Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

13) Auto de Infração nº 045/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

14) Auto de Infração nº 046/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

15) Auto de Infração nº 047/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza

que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

16) Auto de Infração nº 048/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

17) Auto de Infração nº 049/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

18) Auto de Infração nº 050/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto

Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

19) Auto de Infração nº 051/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

20) Auto de Infração nº 052/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

21) Auto de Infração nº 053/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

22) Auto de Infração nº 054/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG,

CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

23) Auto de Infração nº 055/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

24) Auto de Infração nº 056/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

25) Auto de Infração nº 057/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações

Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

26) Auto de Infração nº 058/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

27) Auto de Infração nº 059/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

28) Auto de Infração nº 060/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza

que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

29) Auto de Infração nº 061/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

30) Auto de Infração nº 062/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

31) Auto de Infração nº 063/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

32) Auto de Infração nº 064/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos,

causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

33) Auto de Infração nº 065/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

34) Auto de Infração nº 066/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

35) Auto de Infração nº 067/2021 – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, CNPJ nº 17.281.106/0001-03 – Emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas; Contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à

prevista em classificação oficial; Causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural (Decreto Municipal nº. 1.782/2006). INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DA MULTA.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Considerando as muitas denúncias e reclamações de lotes vagos com mato alto e entulho que podem ser considerados foco de proliferação de vetores de doenças; NOTIFICA o Senhor Rubens Romero para que, no prazo máximo e improrrogável de cinco (05) dias, a contar da publicação deste, efetue a limpeza de seu imóvel, localizado no Bairro Ponte Nova, em Extrema (MG), sob pena de adoção das medidas cabíveis, em especial o Poder de Polícia Administrativa, o que permite adentrar no imóvel, eis que abandonado, efetuando sua devida limpeza, sendo que os custos serem cobrados na guia específica. Extrema, 12 de maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

“O MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, vem notificar os Responsáveis Técnicos da área da construção civil, quanto aos processos para análise de aprovação de projeto, abertos até a data de 30/06/2021, que até a presente data não foram concluídos ou aprovados. Fica determinado o prazo de 30 dias a contar da data de hoje, para apresentação dos documentos e projetos atualizados. A não manifestação dentro deste prazo acarretará no arquivamento dos processos, devendo os responsáveis técnicos abrir novo protocolo.” Atenciosamente, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Extrema

FIM